

SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 9, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria AD-Nº 419, de 27 de **Ementa:**

dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 419, de 27 de dezembro de 2017, tornando sem efeito a exoneração e a demissão do empregado HIDEKI MATSUDA, matrícula 782, do cargo de livre provimento de Gerente da Gerência Regional Sudeste - GER- SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Antonio Salati Marcondes, Presidente em Exercício, em 03/01/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0000409** e o código CRC A2AD1F74.

Referência: Processo nº 05002/2018 SEI nº 0000409